



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Portaria CNMP-CN nº 00076, de 23 de maio de 2019.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, **RESOLVE**:

Art. 1º Dispensar o Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná, WILLIAN BUCHMANN, da requisição (Portaria nº 202, de 05 de outubro de 2017, publicada no DOU Nº 194, SEÇÃO 2, pág 59) para atuar como Membro Auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 03 de junho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília-DF, 23 de maio de 2019.

(Documento assinado digitalmente)
ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público